

# MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA: REFLEXOS SOBRE O EMPREGO RURAL NO RIO GRANDE DO SUL, 1970-80\*

Alejandro Kuajara Arandia\*\*

## 1 - Introdução

Ao voltar nossa preocupação para o emprego rural, constata-se, de imediato, que esta área não tem merecido a mesma atenção dispensada ao emprego urbano. Isso ocorre de modo mais acentuado no tocante aos aspectos relacionados com o mercado de trabalho e às alterações nas relações sociais existentes no campo, reflexo das mudanças sócio-econômicas que aí vêm se processando nas últimas décadas.

Um dos motivos talvez sejam as controvérsias teóricas que aparecem quando se analisam as relações sociais no campo. Isto porque os estudos sobre a situação do homem no campo incorrem sempre em dois tipos de consideração: a primeira relacionada com a concepção de que os problemas da mão-de-obra rural gradativamente vão se transformando em problemas do emprego urbano; a segunda voltada para a discussão das mudanças nas classes sociais no campo.

Os defensores da primeira corrente afirmam, *grosso modo*, que existe nos países periféricos um intenso movimento populacional contribuindo para o “despovoamento” de umas áreas e o povoamento de outras, funcionando estas últimas como pólos de atração devido às vantagens relativas que oferecem em comparação às áreas onde se originam os fluxos migratórios.

Com base nesse raciocínio analítico, o excedente populacional existente na agricultura tenderia a emigrar para as grandes cidades. A partir desse momento, os problemas do mercado de trabalho rural passariam a ser problemas do mercado urbano, já que o homem do campo deixaria de ser um trabalhador rural para converter-se em um proletário urbano.

---

\*Gostaria de deixar expressos os meus agradecimentos aos colegas Miriam de T. Tagliassuchi, Tânia Barcellos e Pedro Dutra Fonseca pelas inestimáveis sugestões. Igualmente à Marinês Zandavali Grando pelo incentivo e orientação metodológica. Eventuais falhas remanescentes são de minha inteira responsabilidade.

\*\* Economista da FEE e professor do Curso de Pós-Graduação em Sociologia da PUC.

A segunda consideração coloca que as mudanças nas classes sociais do campo decorrem da penetração intensiva das relações capitalistas ou ainda não especificamente capitalistas em áreas consideradas camponesas ou não capitalistas, (Arandia, 1985). Essa linha de interpretação aponta dois posicionamentos considerados conflitantes: o primeiro afirma que o desenvolvimento do capitalismo na agricultura leva à diferenciação em classes sociais e, como tendência, à destruição das relações de produção camponesas; o segundo, por sua vez, postula que existe uma forma de coexistência, embora subordinada, da unidade de produção camponesa com a sociedade global, sem contradições fundamentais entre os grupos sociais do setor agrário (Arandia, 1985).

Sucintamente, pode-se dizer que o primeiro posicionamento centra o foco de sua atenção no papel do avanço do capitalismo no campo. Acredita que as relações não capitalistas existentes são derrubadas por agentes de produção considerados novos. Esses agentes são a burguesia rural (em sua maioria pequena) e o proletariado do campo, ou seja, a classe de produtores de mercadorias na agricultura e a classe dos trabalhadores rurais assalariados<sup>1</sup>.

O segundo posicionamento admite a manutenção da sociedade camponesa como classe, nesse sentido a contradição fundamental da sociedade em conjunto não atingiria o mundo camponês. O ponto crucial de sua luta estaria nucleado em torno de sua relação com os setores não agrícolas, isto é, o capital bancário e o crédito, o capital comercial e os preços, o Estado e o imposto.

As duas considerações, tal como foram expostas, colocam alguns contratempos na nossa análise. Para começar, a primeira remeter-nos-ia para uma análise do mercado de trabalho rural, onde os problemas da mão-de-obra fatalmente acabariam sendo explicados pelo fluxo das migrações. Nossa opinião em relação a essa consideração é que ela obscurece o entendimento da real situação em que vivem os trabalhadores rurais, pois desloca para fora do setor agrário os problemas decorrentes da expulsão do homem do campo.

Desse modo, a corrente centrada nas mudanças sociais ocorridas no campo parece-nos mais adequada para analisar as modificações do mercado de trabalho rural decorrentes do recente processo de modernização capitalista aí verificado. Den-

<sup>1</sup> Lenin, no seu estudo *El Desarrollo del Capitalismo en Rusia*, concentra sua atenção na evolução e no crescimento do trabalho assalariado em regiões dinâmicas de produção e no uso intensivo de capital por parte das unidades de produção consideradas médias e grandes. A partir daí, faz uma clara diferenciação entre a economia camponesa e a economia mercantil capitalista, com a finalidade de mostrar que a tendência fundamental do capitalismo é a eliminação das unidades de produção familiares do tipo camponês.

“A demás de diferenciarse el viejo campesinato se derrumba por completo, deja de existir, desplazados por tipos de la población rural totalmente nuevos, por tipos que constituyen la base de la sociedad donde domina la economía mercantil y la producción capitalista. Esos tipos son la burguesía rural (en su mayoría pequeña) y el proletariado del campo, la clase de los productores de mercancías en la agricultura y la clase de los obreros agrícolas asalarados” (Lenin, 1977, p.159-60).

tro desse marco mais geral, ainda permanecem os dois posicionamentos conflitantes antes referidos, entre os quais nossa opção recai sobre o primeiro, que enfatiza o papel do avanço do capitalismo no campo e as conseqüências desse processo sobre as relações sociais no meio rural.

O posicionamento deste trabalho tem, então, como ponto de partida o entendimento de que houve, na agricultura do Rio Grande do Sul, uma alteração nas relações sociais, principalmente após a consolidação do complexo soja no período compreendido entre 1965 e 1973. Essa alteração, a nosso ver, não possibilitou a manutenção e a evolução rumo à mecanização da unidade camponesa. Ao contrário, o efeito transformador capitalista que se deu assinalou, claramente, uma decomposição das relações de produção camponesas (não capitalistas) e o aparecimento de três tendências: diferenciação, marginalização e pauperização.

A diferenciação surge como conseqüência da desarticulação interna das relações de produção camponesas. A agricultura poderá apoiar-se, na sua evolução, na diferenciação de duas classes de produtores: a pequena burguesia e o proletariado rural. Entretanto, devido às características do desenvolvimento capitalista da agricultura brasileira em geral e da gaúcha em particular, essa tendência convive com o fenômeno da marginalização, isto é, com a expulsão de uma parcela de pequenos produtores rurais em virtude da concentração e da valorização das terras, cuja única saída se constitui na migração tanto interna (dentro do Estado) como externa (fora do Estado). A pauperização, por seu turno, manifesta-se através da existência de uma outra parcela de trabalhadores rurais que vivem em situação de extrema pobreza ao redor das cidades do interior, principalmente nas regiões de cultivo de trigo e soja.

A investigação dessas assertivas no decorrer do trabalho exige, primeiramente, o entendimento das conjunturas históricas que possibilitaram as alterações sociais no campo. A abordagem desse marco histórico-estrutural será realizada basicamente através dos estudos **25 Anos de Economia Gaúcha**<sup>2</sup> e **Persagri** (s.d.)<sup>3</sup>.

Para apreender as transformações sociais que estão ocorrendo ao nível da for-

---

<sup>2</sup> O trabalho da série **25 Anos de Economia Gaúcha**, no volume 3, toma como perspectiva de análise a coexistência de diferentes formas de organização da produção. A agricultura, dessa forma, pode estar organizada em moldes capitalistas ou não. Entende a forma capitalista tendo como móvel a expansão do valor e caracteriza o segmento trabalho empresarial como capitalista, pois considera que o móvel é o lucro, usa força de trabalho assalariada e técnicas intensivas em capital fixo, sendo as culturas de arroz, trigo e soja as mais produzidas por este segmento.

<sup>3</sup> O estudo **Persagri** (s.d.), em seu volume 4, identifica a soja como a grande cultura capitalista. Mostra também a importância dessa cultura na zona da colônia e nas suas pequenas propriedades. Um dos indicadores utilizados para tanto é a redução das áreas plantadas com milho, mandioca e feijão. Desse processo advém a especialização do pequeno produtor, levando-o a uma fase de transição para a capitalização, onde alguns conseguem evoluir capitalisticamente, outros tantos permanecem como pequenos proprietários do tipo camponês e, finalmente, outros, incapazes de se manterem na terra, são obrigados a emigrar para os centros urbanos.

ça de trabalho agrícola, bem como o processo de diferenciação, usar-se-ão dados dos censos agropecuários do Rio Grande do Sul.

O trabalho, portanto, terá como ênfase a tentativa de compreender as transformações sociais que estão acontecendo ao nível da força de trabalho agrícola: se ela se integra ou se marginaliza, no Rio Grande do Sul, no contexto da década de 70.

## 2 - Aspectos histórico-estruturais da agricultura gaúcha

Um dos aspectos mais marcantes do capitalismo brasileiro, fruto de sua condição de capitalismo tardio, é a persistência de formas atrasadas de produção. Na agricultura, essas formas se expressam através da sobrevivência de atividades familiares de subsistência com a proletarianização. Com base nessa constatação analítica, poder-se-ia dizer que o capitalismo brasileiro não efetivou ainda a proletarianização absoluta da força de trabalho devido a “uma fraqueza desse mesmo capitalismo”.

Na verdade, as evidências históricas não assinalam a dita “fraqueza”. Ao contrário, reafirmam que o movimento do capital é contraditório e heterogêneo e que, na agricultura, essa heterogeneidade se expressa através da convivência de determinadas formas de produção, ocasionando distintos níveis de desenvolvimento das forças produtivas. Evidentemente, os descompassos nos níveis têm profundas raízes nas relações sociais de produção.

O desenvolvimento da economia capitalista está relacionado com a elevação da composição técnica e orgânica do capital, e, historicamente, esta mesma elevação é produzida de forma desigual nos diferentes ramos produtivos.

O capital urbano-industrial, ao assumir a liderança do processo, transforma a agricultura em um ramo especial de produção, tornando-a, a partir daí, uma grande consumidora dos produtos da indústria.

Na indústria, o desenvolvimento das técnicas de produção e sua difusão possibilitam um grau de eficiência econômica maior e o controle absoluto do processo de trabalho. Na agricultura, embora a tecnologia aumente a eficiência dos seus produtos, não se constitui no seu meio de produção fundamental. Para ela, o fundamental não são as máquinas e outros instrumentos de trabalho, mas, sim, a terra. E é exatamente por ser a terra um meio de produção não reprodutível que a forma de sua apropriação histórica ganha uma importância fundamental. A estrutura agrária, ou seja, a maneira como a terra está distribuída, é que vai se constituir, em última instância, no pano de fundo sobre o qual se desenrola o processo produtivo no campo (Graziano, 1980, p.76).

No caso concreto do Brasil, a modernização capitalista que a agricultura experimentou nas últimas décadas, com o uso intensivo de técnicas agrícolas modernas, máquinas e insumos industriais, não parece ter afetado significativamente a estrutura de propriedade da terra.

Segundo um importante estudo de Graziano (1980), a estrutura da proprieda-

de da terra passou por todo um ciclo de modernização capitalista sem ser profundamente abalada. Na verdade, segundo esse autor, as modificações que a estrutura de propriedade sofreu reforçaram o seu padrão de concentração, uma vez que as grandes propriedades que se subdividiram não deixaram de ser ainda grandes, da mesma maneira que as pequenas propriedades que se multiplicaram não deixaram de ser pequenas.

Essa particular modalidade de desenvolvimento agrícola, ao manter inalterado o padrão de concentração da terra, mesmo com introdução do progresso técnico, vai ter reflexos imediatos em dois níveis: por um lado, acentua as diferenças entre latifúndio e minifúndio e, por outro, inviabiliza a possibilidade de reprodução deste último. A consequência social para a pequena produção rural (minifúndio) é sua decomposição, pois, nesse processo todo e com essa particular modalidade, são as pequenas unidades familiares de baixo nível tecnológico que estão sendo expulsas pela grande produção mecanizada e empresarial. Na realidade, não está acontecendo apenas a substituição por produtos modernos em detrimento dos tradicionais devido ao progresso técnico. O que estão sendo realmente substituídos são os próprios produtores, aqueles que estão incapacitados, por problemas de escala, de usar intensivamente os insumos e máquinas adquiríveis fora do setor agrícola.

Tudo indica que as transformações sociais experimentadas pela agricultura brasileira, tal como foram expostas, não são muito diferentes das verificadas na agricultura gaúcha. Observa-se na economia gaúcha, desde seus primórdios, que foram sempre as modalidades de estruturação da economia nacional que determinaram a consolidação de um conjunto específico de características em sua agricultura.

O trabalho **25 Anos de Economia Gaúcha** (FEE, 1978, v. 3), ao analisar as características do desenvolvimento capitalista da agricultura, conclui que o Rio Grande do Sul, já na etapa primário-exportadora, era produto de uma inserção no esquema de divisão do trabalho que se delineava no País.

Coube ao Rio Grande do Sul, nesse esquema de inserção, ser subsidiário do desenvolvimento dos pólos hegemônicos ao nível nacional. Essa modalidade de desenvolvimento capitalista possibilitou a articulação pouco conflitiva no Estado dos dois setores mencionados: a pequena propriedade (minifúndio) e a pecuária extensiva (latifúndio). Conforme o estudo citado, a explicação para a articulação independente e não antagônica que assumiram esses dois blocos no seu desenvolvimento prende-se, em primeiro lugar, à relativa independência de ambos setores, dado que a agricultura colonial se apropria de terras marginais à pecuária tradicional, e, em segundo lugar, ao fato de serem diferentes os produtos e diversos os mercados aos quais se destinam as respectivas produções.

Essa situação de aparente indiferença entre esses dois blocos também passou, no Estado, por todo um ciclo de desenvolvimento capitalista sem ser profundamente afetada. Apesar de suas contínuas mudanças no decorrer do processo, as tendências preexistentes são consolidadas na divisão do espaço nacional. Na fase de predomínio do setor urbano-industrial, a agricultura gaúcha, que já contava com a tradição de produtora para o mercado interno, mantém essa tradição ao fornecer alimentos, a baixo custo, aos novos setores líderes. Porém, nessa nova etapa, aprofunda-se a subordinação da agricultura ao setor industrial mediante a consolidação e a crista-

lização de um setor agrícola empresarial, o que possibilita ampliar sua esfera de produção, à medida que passa a prover de matérias-primas o setor industrial em expansão.

A consolidação do setor agrícola empresarial significa, para o latifúndio e o minifúndio, o fim de uma articulação relativamente harmônica. A implantação do complexo soja no período 1965-73 foi a maior responsável por essa desarticulação.

Segundo o documento **Persagri** (s.d.), com o advento da soja, o isolamento e a indiferença recíprocos que havia entre os segmentos integrados pelas lavoura empresarial, agropecuária colonial e pecuária extensiva deixam de existir. Além disso, a monocultura da soja provoca uma maior integração da agricultura com o resto da economia, à medida que trigo e soja são culturas que implicam, necessariamente, a adoção intensiva de insumos industriais (corretivos, adubos, fertilizantes, defensivos, etc.), além de maquinarias e implementos agrícolas. E essa implicação vai determinar um novo modo de inserção, por exemplo, do produtor colonial no mercado.

Se, até esse momento, o contato do produtor colonial com o mercado se operava mediante a venda dos excedentes físicos de sua produção com a finalidade de adquirir os bens complementares necessários à subsistência do grupo familiar, agora se opera em função de uma nova integração ao mercado, como comprador de insumos para produção.

Tal situação acarreta, por um lado, a perda de autonomia desse produtor colonial como produtor independente que operava com uma específica relação de trabalho e, por outro, em consequência da monetarização dos custos, a transformação do mesmo em um produtor colonial completamente integrado ao circuito do capital, consolidando, assim, a agricultura comercial capitalista no Rio Grande do Sul.

É dentro desse contexto que pode-se entender o advento do complexo soja no Rio Grande do Sul, cuja importância reside não só no fato de ter instaurado a agricultura capitalista sob uma nova base técnica de produção, como também no de ter ocasionado o fim da convivência harmônica entre o latifúndio e o minifúndio.

Diga-se de passagem que essa situação não admite recuos, pois, com a monetarização dos custos da pequena produção rural, torna-se problemático e até impossível o retorno às culturas clássicas de subsistência em momentos de crise ou de situações desfavoráveis de mercado. O endividamento originado pelos novos custos de produção reforça a necessidade de seguir cultivando aquelas culturas que assegurem maior renda monetária para saldar dívidas contraídas. Assim, ao se desenvolverem as culturas tipicamente capitalistas no seio das zonas minifundiárias, o produtor colonial passa, ele próprio, a plantar trigo e soja, acarretando, com isso, uma diminuição das áreas plantadas com outras culturas. A necessidade de utilização intensiva de fertilizantes, corretivos e defensivos industriais no cultivo da oleaginosa força uma abertura do processo produtivo no mercado, uma vez que ele passa a depender da compra de novos insumos. A partir daí, a lógica autarquizada da unidade de produção colonial é rompida. O produtor colonial passa a se inserir no circuito do capital, perdendo totalmente sua autonomia como trabalhador independente, uma vez que, para adquirir as condições necessárias à subsistência, cada vez maiores, deve assegurar, proporcionalmente, um maior montante de renda financeira, o qual será conseguido através da venda do principal produto comercial — a soja.

Assim, transformações no campo criam o mercado interno para o capital, na proporção em que matérias-primas, instrumentos de trabalho e meios de subsistência vão progressivamente se transformando em mercadorias. O produtor colonial vai sendo colocado, cada vez mais, sob a dependência do mercado, e, mesmo que ainda detenha a posse parcial e precária dos meios de produção, esta é mediatizada pelo capital-dinheiro, que, assim, se interpõe indiretamente na própria produção. Esse processo evidencia-se no capitalismo monopolista, onde tanto as indústrias fornecedoras de meios de produção para a agricultura como as que transformam os produtos agrícolas são dominadas por oligopólios que se apropriam de parcela cada vez maior do valor gerado na agricultura.

Talvez um dos aspectos mais cruciais do processo de modernização capitalista da agricultura — a partir da soja — seja o da modificação na técnica de cultivo (processo de trabalho) tanto das unidades de produção consideradas pequenas como das médias e grandes, porque dela necessariamente decorrem as demais alterações. A introdução de inovações técnicas no cultivo de exportação — soja — produziu, no Rio Grande do Sul, um aumento considerável na sazonalidade do emprego rural, acarretando a expulsão dos antigos moradores, sobretudo em áreas de produção de soja e trigo. Além disso, também se refletiu nas relações de trabalho do campo, na medida em que altera radicalmente o perfil de absorção de mão-de-obra no ciclo de suas principais culturas.

Não resta dúvida de que a inovação tecnológica introduzida no processo de produção agrícola das culturas mencionadas é preponderante na alteração das relações de trabalho, pois é ela quem lidera o processo de modernização da agricultura. O perfil de trabalhador requerido por essas culturas não é mais ditado pela necessidade de um número médio de trabalhadores na propriedade. Antes o proprietário assalariava temporariamente pessoas nos períodos de maior necessidade do ciclo agrícola (plantio, colheita) e mantinha um número médio de trabalhadores residentes. Com a introdução da descontinuidade tecnológica no ciclo de produção, torna-se mais barato, para o empregador, pagar ao trabalhador um salário mais elevado pelo tempo de trabalho efetivo do que mantê-lo durante todo o ano na propriedade.

É claro que a economia de braços mencionada implica a existência de uma oferta de mão-de-obra disponível. Ou seja, para tornar-se efetiva e vantajosa a diminuição dos custos com a mão-de-obra, tem que existir um mercado de trabalho suficientemente elástico, de maneira a permitir ao fazendeiro dispensar a mão-de-obra e contratá-la novamente com relativa facilidade. Caso não exista um mercado de trabalho rural plenamente desenvolvido, com um excedente de mão-de-obra disponível para todas as propriedades, haverá um limite para a própria mecanização.

Mas é a própria mecanização — com a concentração e o aumento da escala de produção, com a expropriação dos pequenos produtores, com a substituição das culturas tradicionais por modernas e com a rigidez da estrutura de propriedade, enfim, com o caráter desse desenvolvimento capitalista — que se encarrega de criar os excedentes de mão-de-obra. Resta saber, após isso tudo, qual será o destino dessa força de trabalho excedente, se ela se integra ou se marginaliza no Rio Grande do Sul. Antes, porém, será necessário fazer uma avaliação do volume e da composição

do pessoal ocupado na agricultura. Na verdade, procurar-se-á verificar em que medida o censo agropecuário dá conta das transformações estruturais que se deram no emprego rural e nas relações de trabalho da agricultura do Rio Grande do Sul, bem como do processo de diferenciação entre os trabalhadores familiares e assalariados do campo.

### 3 - Alterações sociais no emprego rural

A análise das transformações engendradas pelo processo de modernização capitalista da agricultura gaúcha nas relações de trabalho vigentes no campo direciona-se no sentido de verificar em que medida houve uma expansão da proletarização relativamente às formas consideradas camponesas.

Mais precisamente, trata-se de conhecer a distribuição e a evolução do pessoal ocupado<sup>4</sup> nas várias categorias de trabalhadores rurais (mão-de-obra familiar, empregados permanentes, empregados temporários, parceiros e pessoal de outra condição), com a finalidade precípua de destacar a importância de que se reveste o crescimento do trabalho assalariado, apesar de a estrutura do pessoal ocupado ao longo do período 1970-80 levar à conclusão de que a predominante, ainda, nas relações de trabalho do campo é a mão-de-obra familiar. No entanto é fato conhecido as profundas transformações que a capitalização trouxe para as relações de produção do campo gaúcho.

Sabe-se que, com o advento da monocultura da soja, aumentou a vulnerabilidade dos pequenos proprietários e sua instabilidade. Os médios e grandes proprietários, com escala de produção mais adequada à monocultura, obtinham margens de lucro mais elevadas e, com esse diferencial, podiam oferecer altos preços pelas terras dos pequenos proprietários.

A característica desse tipo de agricultura é a de não fazer grandes demandas de mão-de-obra permanente. A grande e a média propriedades modernizam-se utilizando uma tecnologia poupadora de mão-de-obra permanente na grande lavoura e mesmo na pecuária extensiva. Em seu lugar, surge o perfil de um trabalhador adequado às necessidades desse tipo de agricultura, calcado na contratação do trabalho eventual para certos períodos do ciclo agrícola, liberando-o à sua sorte no restante do ano.

Assim, o emprego temporário-sazonal tem-se revelado como uma das características marcantes do processo de capitalização das últimas décadas na agricultura

<sup>4</sup> O volume da oferta de trabalho do setor agrícola é constituído, *grosso modo*, pelo total da População Economicamente Ativa existente na agricultura. Entretanto, para efeitos do nosso trabalho, usaremos o total do pessoal ocupado como indicador do total da oferta da mão-de-obra, com base nas informações dos censos agropecuários para o Estado, procedimento considerado válido principalmente quando se trata de examinar a questão da proletarização e seu aproveitamento no processo de produção.



gaúcha, podendo ser visualizado no mercado de trabalho rural por meio de dois tipos de assalariados: aqueles que vivem exclusivamente da venda de sua força de trabalho; e aqueles que, embora detendo a posse da terra e alguns instrumentos de trabalho, realizam algum trabalho assalariado temporário fora de seus estabelecimentos. Trata-se, neste último caso, dos pequenos proprietários, parceiros, pequenos arrendatários e seus dependentes que, devido à insuficiência das suas condições materiais de produção, são obrigados a se empregar sazonal ou eventualmente em outras propriedades, a fim de complementar a renda familiar.

Tudo indica que essa segunda categoria do mercado de trabalho rural gaúcho é numericamente muito expressiva, o que explicaria o alto peso que adquire a categoria **mão-de-obra familiar** na estrutura do pessoal ocupado, pois, para todos os efeitos, esses indivíduos são considerados pequenos proprietários e não semi-assalariados. Como o censo agropecuário não tem a preocupação de quantificar o tamanho do proletariado rural, seus dados não discriminam os dois tipos de trabalhadores temporários apontados, como também não determinam o tempo que essas pessoas trabalham no ano. Além disso, como a coleta é realizada ao nível do estabelecimento empregador, incorre em problemas de recontagem de trabalhadores, já que estes se deslocam de um para outro estabelecimento ao longo dos meses do ano.

Face à limitação imposta pelos dados censitários, optamos pela análise da evolução das categorias de trabalhadores, agrupando-as por tamanho do estabelecimento, com a finalidade de medir a importância que adquire o trabalho dos contratados (empregado permanente ou temporário) de acordo com o estrato de tamanho. Esse critério possibilitará apreender algumas das transformações sociais que estão ocorrendo, como o fenômeno da diferenciação, principalmente, entre dois componentes fundamentais da nossa agricultura: a empresa capitalista e o pequeno produtor familiar.

### **3.1 - Volume e composição do pessoal ocupado na agropecuária**

As várias categorias de trabalhadores rurais, compostas de mão-de-obra familiar, empregados permanentes, empregados temporários, parceiros e pessoal de outra condição, podem ser visualizadas na Tabela 1, que contém informações do período 1970-80, coberto pelos censos agropecuários.

Esses dados censitários mostram que, em 1970, existiam 1.446.813 pessoas ocupadas na agropecuária do Rio Grande do Sul. Em 1975, esse número passa para 1.893.935, resultando em um crescimento de 30,90% no período. Já os números para 1980 são bastante diferentes, mostrando a reversão de um processo histórico, pois o pessoal ocupado desce para 1.747.230, e o índice de crescimento torna-se, pela primeira vez, negativo (-7,75%). Se considerarmos a pessoa ocupada como unidade de medida, verificamos que, no período 1970-75, 447.122 trabalhadores se incorporam ao total do pessoal ocupado; esse número, no período 1975-80, diminui em 146.705 trabalhadores, ao invés de continuar aumentando conforme a tendência histórica de reprodução natural da pequena propriedade.

Tabela 1

Número de trabalhadores rurais, participação relativa e taxa de crescimento no Rio Grande do Sul - 1970-1980

CATEGORIAS	1970		TAXA DE CRESCIMENTO	1975		TAXA DE CRESCIMENTO	1980		TAXA DE CRESCIMENTO
	Número	%		Número	%		Número	%	
Mão-de-obra familiar (1)	1 314 904	90,88	-	1 702 714	89,90	29,49	1 502 023	85,97	-11,79
Empregados permanentes	63 573	4,39	-	87 963	4,65	38,37	111 030	6,35	26,22
Empregados temporários	49 468	3,42	-	84 019	4,44	69,85	113 879	6,52	35,54
Parceiros	12 862	0,89	-	12 541	0,66	-2,50	14 217	0,81	13,36
Pessoal de outra condição	6 006	0,42	-	6 698	0,35	11,52	6 081	0,35	-9,21
TOTAL DO PESSOAL OCUPADO	1 446 813	100,00	-	1 893 935	100,00	30,90	1 747 230	100,00	-7,75

FONTE DOS DADOS BRUTOS: CENSO AGROPECUÁRIO 1970: Rio Grande do Sul (1974). Rio de Janeiro, IBGE.  
 CENSO AGROPECUÁRIO 1975: Rio Grande do Sul (1979). Rio de Janeiro, IBGE.  
 CENSO AGROPECUÁRIO 1980: Rio Grande do Sul (1984). Rio de Janeiro, IBGE.

(1) Mão-de-obra familiar inclui a categoria responsáveis e membros não remunerados da família.

A explicação para a diminuição do pessoal ocupado entre 1975 e 1980 pode ser dada pela impossibilidade de reprodução da pequena propriedade devido, entre outros fatores, ao esgotamento da fronteira agrícola. O crescimento acelerado da lavoura empresarial no período mencionado deu-se, assim, mediante a concentração da posse através da venda da terra dos pequenos proprietários aos médios e grandes.

De acordo com um estudo da Comissão Pastoral da Terra (1980), no momento em que a monocultura da soja se consolida na agropecuária gaúcha, a pequena produção fica mais vulnerável. Os médios e grandes proprietários, com escalas de produção mais adequada à monocultura, passam a obter margens de lucro mais elevadas e, com esse diferencial, podem oferecer altos preços pelas terras dos pequenos proprietários lindeiros.

Em relação à evolução das categorias do pessoal ocupado, a mesma Tabela 1 mostra que são exatamente as categorias dos empregados permanentes e temporários as que apresentam as maiores taxas de crescimento, sendo que as dos parceiros e outra condição permanecem relativamente constantes.

A mão-de-obra familiar, que vinha crescendo historicamente pelo seu próprio movimento de multiplicação e partição dos minifúndios devido à herança da terra, aumenta no período 1970-75 e diminui no período 1975-80, decrescendo, neste último lapso de tempo, de 90,88% para 85,97% em termos de participação.

Na categoria dos assalariados, o trabalho temporário é o que apresenta maior variação. Em 1970, eram 49.468; 10 anos depois, atingiam o número de 113.879, perfazendo o maior índice de crescimento das categorias consideradas.

O decréscimo que se verifica na mão-de-obra familiar no período 1975-80 e o aumento do trabalho assalariado, notadamente o assalariamento temporário no período 1970-80, parecem ser, daqui para frente, a tendência histórica dominante. Ou

seja, um aumento significativo nas categorias de trabalho assalariado e uma diminuição ininterrupta na participação da mão-de-obra familiar.

Mesmo que a tendência mencionada seja uma hipótese, ela permite visualizar uma evolução na diferenciação dos dois componentes da nossa agricultura: a empresa capitalista e o pequeno produtor familiar. Enquanto a empresa se baseia no trabalho assalariado em suas várias modalidades, o pequeno produtor usa, antes de mais nada, o trabalho familiar não remunerado, embora, secundariamente e para certas épocas do ciclo agrícola, tenha também empregados.

Para analisar a evolução diferenciada dos dois componentes da agricultura gaúcha, agruparemos o pessoal ocupado de acordo com o tamanho do estabelecimento. Os estabelecimentos com até 50ha serão denominados unidades familiares; os de 50 a 500ha, pequenas e médias empresas; e aqueles com 500 ou mais ha, grandes empresas agrárias.

A Tabela 2 mostra a nova distribuição do pessoal ocupado, agora por tamanho do estabelecimento.

Tabela 2

Pessoal ocupado, por tamanho do estabelecimento, no Rio Grande do Sul – 1970-1980

DISCRIMINAÇÃO	1970		1975		1980	
	Número	%	Número	%	Número	%
Unidades familiares (até menos de 50ha) . . . . .	1 205 381	100,00	1 550 364	100,00	1 387 177	100,00
Mão-de-obra familiar . . . . .	1 166 117	96,74	1 495 170	96,44	1 311 781	94,57
Contratados (1) . . . . .	39 264	3,26	55 194	3,56	75 396	5,43
Pequenas e médias empresas (50 a menos de 500ha) . . . . .	173 838	100,00	253 762	100,00	256 148	100,00
Mão-de-obra familiar . . . . .	135 367	77,87	190 220	74,96	172 493	67,34
Contratados (1) . . . . .	38 471	22,13	63 542	25,04	83 655	32,66
Grandes empresas agrárias (500ha e mais) . . . . .	47 911	100,00	70 166	100,00	82 917	100,00
Mão-de-obra familiar . . . . .	12 667	26,44	16 953	24,16	17 063	20,58
Contratados (1) . . . . .	35 244	73,56	53 213	75,84	65 854	79,42

FONTE DOS DADOS BRUTOS: CENSO AGROPECUÁRIO 1970: Rio Grande do Sul (1974).  
Rio de Janeiro, IBGE.  
CENSO AGROPECUÁRIO 1975: Rio Grande do Sul (1979).  
Rio de Janeiro, IBGE.  
CENSO AGROPECUÁRIO 1980: Rio Grande do Sul (1984).  
Rio de Janeiro, IBGE.

(1) Entende-se por contratados o somatório das categorias trabalhadores permanentes e temporários.

Cabe destacar, em primeiro lugar, a participação quase inexpressiva dos contratados nas unidades familiares até 50ha. Embora apresente um crescimento, este não ultrapassa os 5,43% entre 1970 e 1980. O comportamento dos contratados na coluna das pequenas e médias empresas já apresenta uma diferenciação no sentido do uso crescente do trabalho assalariado ao longo do período observado, e, em 1980, a participação desse tipo de trabalhador é significativa, atingindo o percentual de 32,66%. Já nas grandes empresas, os números não deixam dúvidas de que elas organizam seu processo produtivo com base na contratação do trabalho assalariado em suas várias modalidades.

O critério **tamanho de área**, utilizado para definir os tipos de estabelecimento com predomínio do contrato de trabalho assalariado, evidentemente, apresenta falhas. Em primeiro lugar, impossibilita apreender as diferenciações capitalistas no interior das unidades familiares (aparentemente, elas permanecem baseadas no trabalho familiar) e, em segundo lugar, apenas acena para a diferenciação de ordem mais geral no que diz respeito à relação do tamanho da área com a importância do trabalho assalariado, quando se sabe que os estabelecimentos com maiores condições de contratação são os que possuem melhores terras em termos de fertilidade, maior valor da produção e melhor localização relativa ao mercado.

Na tentativa de ir um pouco além na análise da evolução dos dois componentes diferenciados, reunimos os estabelecimentos, de acordo com os tamanhos dos estratos, em três categorias — **sem pessoal contratado, com empregados e mão-de-obra familiar** — com a finalidade de avaliar a importância relativa de cada uma destas categorias no total da mão-de-obra ocupada no Rio Grande do Sul.

Conforme a Tabela 3, os estratos de até 50ha apresentam a maior incidência de estabelecimentos sem pessoal contratado, notando-se uma tendência de participação sistemática decrescente à medida que nos afastamos dos pequenos estabelecimentos (0–10ha) para os maiores (20–50ha) dentro do estrato considerado. Os demais estratos, na coluna **estabelecimentos sem pessoal contratado**, corroboram a tendência detectada, isto é, na medida em que cresce o tamanho da área, diminui o percentual de estabelecimentos sem pessoal contratado. O maior decréscimo verifica-se nos estabelecimentos de 100 a 500ha, que apresentaram uma queda de 56,82% para 35,37% no decênio em foco.

As informações estatísticas até aqui apresentadas sugerem sempre um aumento relativo do trabalho assalariado nos estabelecimentos considerados médios e grandes. As Tabelas 2 e 3, ao mostrarem o uso crescente do trabalho assalariado nas médias e grandes empresas, levam-nos a pensar em um processo de diferenciação onde as ditas empresas se aproximam de uma estrutura empresarial, no moderno sentido da palavra, especializando sua produção para o mercado, incorporando tecnologia, capital e mão-de-obra assalariada (esta última de maneira crescente).

Por outro lado, as mesmas informações estatísticas evidenciam uma participação ainda grande (embora em declínio) da mão-de-obra familiar e uma participação,

em números absolutos, pouco significativa do trabalho assalariado em suas várias modalidades (temporário e permanente).<sup>5</sup> Isso pode ser também atestado ao se verificar que a existência de estabelecimentos com empregados não chega a ser expressiva na agropecuária gaúcha. Como bem mostra a Tabela 1, a importância dos empregados permanentes, ao longo do período 1970-80, não ultrapassa os 6,35%.

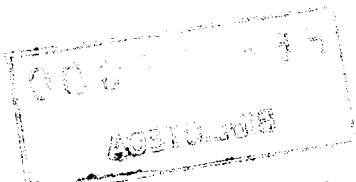
Tabela 3

Percentagens dos estabelecimentos sem pessoal contratado, com empregados e com mão-de-obra familiar em relação ao total de estabelecimentos no Rio Grande do Sul – 1970-1980

DISCRIMINAÇÃO	ESTABELECEMENTOS SEM PESSOAL OCUPADO			ESTABELECEMENTOS COM EMPREGADOS			ESTABELECEMENTOS COM MÃO-DE-OBRA FAMILIAR		
	1970	1975	1980	1970	1975	1980	1970	1975	1980
Estratos de área									
Até 50	92,83	91,97	89,73	7,17	8,03	10,27	95,72	95,62	93,66
0 — 10	95,78	95,10	93,48	4,22	4,90	6,52	97,27	97,24	95,67
10 — 20	92,60	92,18	89,81	7,40	7,82	10,19	95,87	96,07	94,22
20 — 50	88,95	87,76	84,42	11,05	12,24	15,58	94,02	93,67	91,11
50 — 500	69,02	63,12	54,94	30,98	36,88	45,06	75,72	73,52	65,89
50 — 100	79,23	75,78	68,68	20,77	24,22	31,32	85,85	85,61	79,93
100 — 500	56,82	47,97	35,37	43,18	52,03	60,69	63,61	59,41	52,01
500 — 1 000	21,85	15,32	10,93	78,15	84,68	89,07	37,35	31,43	27,73
1 000 — 10 000	7,37	5,44	3,35	92,63	94,56	96,65	18,71	18,19	14,78
10 000 e mais	10,53	—	18,75	89,47	—	81,25	2,38	4,77	2,89
TOTAL	89,08	87,13	84,09	10,92	12,87	15,91	90,88	89,90	85,96
Sem declaração	92,65	91,92	99,52	7,35	8,08	0,48	91,94	91,15	99,42
Total do censo	89,09	87,13	84,11	10,91	12,87	15,89	90,88	89,90	85,97

FONTE DOS DADOS BRUTOS: CENSO AGROPECUÁRIO 1970: Rio Grande do Sul (1974). Rio de Janeiro, IBGE.  
 CENSO AGROPECUÁRIO 1975: Rio Grande do Sul (1979). Rio de Janeiro, IBGE.  
 CENSO AGROPECUÁRIO 1980: Rio Grande do Sul (1984). Rio de Janeiro, IBGE.

<sup>5</sup> A coluna denominada estabelecimentos com empregados da Tabela 3 e os dados da Tabela 4 destacam, com clareza, estas últimas assertivas. Tomando-se, por exemplo, o estrato de 100 a 500ha, na coluna mencionada da Tabela 3, observa-se que ele participava, em 1970, com 43,18% dos estabelecimentos com empregados e, em 1980, com 60,69%. Ao calcular o que isso significava em termos globais, verificou-se que a *performance* desses estabelecimentos quanto à contratação do trabalho assalariado era pouco significativa. Conforme a Tabela 4, em 1970, esse estrato contava com 27.029 empregados (permanentes e temporários) em um total de 1.446.813 pessoas ocupadas, ou seja, não ultrapassava o escasso percentual de 1,86%. Sua evolução ao longo do período também não é muito diferente: em 1980, perfazia o número de 59.900 empregados em um total de 1.747.230 pessoas ocupadas, atingindo o percentual de 3,43%. Para o estrato de 500 ou mais hectares, significaram apenas 2,43% e 3,76% da força de trabalho total nos anos 1970 e 1980 respectivamente.



Atendo-nos apenas aos empregados temporários, observamos que também não são muito significativos, e, se levarmos em conta as prováveis falhas estatísticas, sua importância fica mais reduzida. Isto porque, pela forma como foram levantados os dados, é possível que tenha havido dupla contagem no caso dos indivíduos que trabalharam em mais de um estabelecimento no mesmo ano. A Tabela 1 mostra que sua participação, ao longo do período censitário 1970-80, não ultrapassa os 6,52%, embora seu crescimento em números absolutos tenha sido grande (de 49.468 para 113.879). Sem dúvida nenhuma, foi a categoria que mais cresceu, apesar de seu peso em relação ao total das categorias ser muito pequeno para se pensar em uma mudança na estrutura ocupacional. Conclui-se daí que, muito embora as informações censitárias tenham acenado para uma mudança nas relações de trabalho no sentido do aumento da importância relativa do trabalho assalariado (permanente e temporário), o peso da mão-de-obra familiar na distribuição do pessoal ocupado, tanto ao nível do estrato de tamanho e como do tipo de estabelecimento, é ainda muito significativo, podendo levar a pensar que a situação agrária do Rio Grande do Sul, no que diz respeito à mão-de-obra e ressaltando suas especificidades, conserva as características de uma empresa familiar.

Entretanto, se os dados censitários consultados não dão conta das mudanças ocorridas na composição da classe trabalhadora, isso não significa que esta tenha permanecido inalterada. A busca de uma resposta a essa indagação obriga-nos a retomar a preocupação analítica esboçada anteriormente quando desejamos conhecer o destino da mão-de-obra expulsa da terra, ou seja, verificar se ela encontrava ou não acolhida no mercado de trabalho rural como assalariada ou se marginalizava.

Sabe-se que o estilo de expansão capitalista no campo se baseou, fundamentalmente, na grande empresa. E, ao se desenvolver em uma etapa de tecnologia avançada, passou tranqüilamente a funcionar com um número reduzido de mão-de-obra assalariada de caráter permanente.

O crédito agrícola teve um papel fundamental na concretização desse modelo de desenvolvimento agrícola, pois destinou-se principalmente aos grandes proprietários de terra.

Assim, esse desenvolvimento agrícola, que deita raízes no período pós 64, teve seus contornos desenhados pelo papel fundamental que jogou o Estado tanto na orientação e no incentivo aos fluxos de investimento privado quanto nos próprios investimentos e políticas públicas.

A agricultura como um todo é pensada, nos planos governamentais, como um novo mercado para os produtos industrializados, em especial como mercado para máquinas e equipamentos agrícolas, fertilizantes e defensivos. Sua crescente articulação ao padrão de acumulação, principalmente a partir de 1967, foi viabilizada pela orientação do crédito agrícola que, ao mesmo tempo em que se dirige, preferencialmente, a determinadas regiões, determinados produtores e determinados produtos, aumenta a vinculação da agricultura ao sistema financeiro nacional.

Diante de tal situação, pode-se afirmar que o desenvolvimento da agricultura gaúcha nas últimas décadas se direcionou ao encontro dos interesses do grande capital (nacional ou estrangeiro) quer pela redefinição da agricultura como setor, agora, produtor de matéria-prima, quer pela imposição tecnológica na maneira de pro-

duzir, tornando-se mercado consumidor de produtos da indústria e, ainda, agente da definição da pauta de produção agrícola (monocultura de exportação), de maneira a servir às necessidades maiores do centro acumulador.

As conseqüências sociais disso tudo não são uma integração através do assalariamento permanente da mão-de-obra rural, ou seja, de seu aproveitamento no processo de produção, mas sua expulsão e marginalização. Não há maneira de quantificar o tamanho do proletariado rural com os dados estatísticos disponíveis e muito menos de dimensionar o volume dos desempregados e subempregados. Sabe-se, no entanto, que as conseqüências sociais da modernização da agricultura nas últimas décadas, com suas características de modernização do latifúndio e aprofundamento da concentração da terra, se expressam por: empobrecimento e venda das pequenas unidades de produção rural; expulsão dos antigos moradores, agregados, posseiros, meeiros, pequenos arrendatários, etc., decorrente da valorização das terras e sua conseqüente concentração; e aparecimento do "bóia-fria do sul", expressão que denota sua total marginalização, vivendo como itinerante, habitando normalmente em vilas das cidades do Interior e não podendo ser caracterizado como mero trabalhador rural, mas como força de trabalho que oscila entre os mercados urbano e rural. Toda essa complexa situação mostra que ainda há muita coisa a ser investigada no que diz respeito ao mercado de trabalho rural. À primeira vista, a capitalização da agricultura das últimas décadas não explicitou formas claras de assalariamento, preferindo encobri-las através do assalariamento disfarçado, temporário e sazonal<sup>6</sup>. Não resta dúvida de que as relações de trabalho se modificaram, embora não haja forma de medir exatamente o contingente de empregados e muito menos os desempregados e subempregados. Apenas como ilustração, um último esforço poderia ser feito para tentar medir essas variáveis, ainda que de forma indireta.

De todo modo, a tendência que deve persistir, decorrente do aumento dos níveis de pobreza rural, é a do subemprego. Os pequenos estabelecimentos funcionando como grandes reservatórios da mão-de-obra rural parecem constituir-se em zonas de refúgio e alternativas ao desemprego.

Se considerarmos válida a constatação feita pelo projeto Teleducação e Desenvolvimento Econômico e Social (TEDES)<sup>7</sup> de que os pequenos produtores de cultu-

---

<sup>6</sup> O trabalho sazonal é uma conseqüência do efeito das tecnologias modernas na agricultura. Antes da introdução das técnicas modernas, havia uma determinada exigência de trabalho temporário decorrente da sazonalidade natural do ciclo agrícola. Agora, com a introdução da descontinuidade tecnológica, se acentua a variação das exigências de mão-de-obra, reduzindo-a nas atividades de plantio e de tratos culturais e aumentando-a na fase da colheita.

<sup>7</sup> O Projeto TEDES foi realizado pela Fundação Estadual Padre Landell de Moura no período 1979-80. Trata-se de um estudo por amostragem da população rural dos Municípios de Erechim, Getúlio Vargas, Marcelino Ramos e Erval Grande. O projeto aponta que a única categoria em condição de evoluir no sentido empresarial corresponde a dos proprietários-arrendatários (isto é, os que, além de terem terra explorada de sua propriedade, arrendam uma ou mais parcelas de terceiros e apresentam uma média de área cultivada de 37,30 e 31,32 hectares respectivamente).

ras temporárias em condições de se capitalizarem e reterem os ganhos de produtividade deveriam ter uma área de exploração mínima oscilando entre 31 a 38 hectares, então os estabelecimentos entre 0 a 10 hectares e 10 a 20 hectares não teriam as mínimas possibilidades de acumulação, constituindo-se apenas em estratégia de sobrevivência.

Seriam unidades com alta instabilidade, oscilando entre se manterem como reprodução simples ou serem expulsas por empobrecimento total e endividamento. Não resta dúvida de que essa constatação tem caráter geral, na medida em que a pequena produção compreendida nesses estratos é altamente heterogênea no Estado. Assim, 20ha de arroz irrigado em área de várzea não é a mesma coisa do que 20ha de feijão em área de morro ou 20ha de uva na região vinícola. A pequena produção, mesmo a pertencente aos estratos menores, tem sua especificidade dependendo do tipo de produto, da área cultivada, das regiões, etc. Mesmo reconhecendo essas diferenças e as possibilidades de alguns produtores não estarem tão empobrecidos, pensamos que são poucos os que teriam condições de se capitalizar com o patamar tecnológico exigido.

A importância dessas pequenas propriedades no Estado, bem como do pessoal nelas ocupado, pode ser atestada pela análise das Tabelas 4, 5 e 6.

Tabela 4

Força de trabalho dos estabelecimentos agropecuários, por estratos de área,  
no Rio Grande do Sul – 1970-1980

a) 1970

DISCRIMINAÇÃO	MEMBROS PARCEIROS		EMPREGADOS		TOTAL DA FORÇA DE TRABALHO
	DA FAMÍLIA	E OUTRA CONDIÇÃO	Permanentes	Temporários	
Estratos de área					
Até 50	1 166 117	12 851	14 274	24 990	1 218 232
0  — 10	396 035	2 984	2 868	5 282	407 169
10  — 20	388 978	4 200	4 220	8 322	405 720
20  — 50	381 104	5 667	7 186	11 386	405 343
50  — 500	135 367	4 935	22 663	15 808	178 773
50  — 100	83 547	2 323	5 617	5 825	97 312
100  — 500	51 820	2 612	17 046	9 983	81 461
500  — 1 000	7 411	586	8 560	3 283	19 840
1 000  — 10 000	5 227	491	17 223	4 991	27 932
10 000 e mais	29	1	812	375	1 217
TOTAL	1 314 151	18 864	63 532	49 447	1 445 994
Sem declaração	753	4	41	21	819
Total do censo	1 314 904	18 868	63 573	49 468	1 446 813

(continua)



Tabela 4

Força de trabalho dos estabelecimentos agropecuários, por estratos de área,  
no Rio Grande do Sul – 1970-1980

b) 1975

DISCRIMINAÇÃO	MEMBROS DA FAMÍLIA	PARCEIROS E OUTRA CONDIÇÃO	EMPREGADOS		TOTAL DA FORÇA DE TRABALHO
			Permanentes	Temporários	
Estratos de área					
Até 50	1 495 170	13 325	16 452	38 742	1 563 689
0  — 10	486 367	2 970	3 319	7 516	500 172
10  — 20	503 091	4 223	4 299	12 033	523 646
20  — 50	505 712	6 132	8 834	19 193	539 871
50  — 500	190 220	4 968	32 745	30 797	258 730
50  — 100	119 290	2 324	7 200	10 533	139 347
100  — 500	70 930	2 644	25 545	20 264	119 383
500  — 1 000	9 800	515	14 107	6 754	31 176
1 000  — 10 000	7 113	425	23 859	7 697	39 094
10 000 e mais	40	3	776	20	839
TOTAL	1 702 343	19 236	87 939	84 010	1 893 528
Sem declaração	371	3	24	9	407
Total do censo	1 702 714	19 239	87 963	84 019	1 893 935

c) 1980

DISCRIMINAÇÃO	MEMBROS DA FAMÍLIA	PARCEIROS E OUTRA CONDIÇÃO	EMPREGADOS		TOTAL DA FORÇA DE TRABALHO
			Permanentes	Temporários	
Estratos de área					
Até 50	1 311 781	13 330	24 402	50 994	1 400 507
0  — 10	455 075	2 942	5 363	11 839	465 219
10  — 20	440 412	4 368	6 997	15 633	467 410
20  — 50	426 294	6 020	12 042	23 522	467 878
50  — 500	172 493	5 635	42 645	41 010	261 783
50  — 100	104 051	2 375	10 012	13 743	130 181
100  — 500	68 442	3 260	32 633	27 267	131 602
500  — 1 000	10 201	439	16 917	9 224	36 781
1 000  — 10 000	6 825	894	26 224	12 244	46 187
10 000 e mais	37	—	840	405	1 282
TOTAL	1 501 337	20 298	111 028	113 877	1 746 540
Sem declaração	686	—	2	2	690
Total do censo	1 502 023	20 298	111 030	113 879	1 747 230

FONTE DOS DADOS BRUTOS: CENSO AGROPECUÁRIO 1970: Rio Grande do Sul (1974).  
Rio de Janeiro, IBGE.  
CENSO AGROPECUÁRIO 1975: Rio Grande do Sul (1979).  
Rio de Janeiro, IBGE.  
CENSO AGROPECUÁRIO 1980: Rio Grande do Sul (1984).  
Rio de Janeiro, IBGE.

Tabela 5

Número e área dos estabelecimentos rurais, por estratos de área, no Rio Grande do Sul – 1960-1980

DISCRIMINAÇÃO	1960	1970	1975	1980
<b>Total</b>				
Número .....	380 201	512 303	471 622	475 286
Área (ha) .....	21 659 406	23 807 180	23 663 793	24 057 612
<b>Menos de 10ha</b>				
Número .....	100 132	177 519	153 735	161 141
Área (ha) .....	526 768	853 462	769 005	790 087
<b>10 — 20ha</b>				
Número .....	110 162	143 774	132 213	131 825
Área (ha) .....	1 502 791	1 964 259	1 815 434	1 818 072
<b>20 — 50ha</b>				
Número .....	113 659	126 849	120 650	115 863
Área (ha) .....	3 305 406	3 685 854	3 545 228	3 411 253
<b>50 — 100ha</b>				
Número .....	28 644	30 446	30 911	30 674
Área (ha) .....	1 909 114	2 049 507	2 081 673	2 070 718
<b>100 — 500ha</b>				
Número .....	20 749	25 479	25 828	26 964
Área (ha) .....	4 323 426	5 369 778	5 442 803	5 704 337
<b>500 — 1 000ha</b>				
Número .....	3 731	4 348	4 609	4 804
Área (ha) .....	2 585 227	3 001 508	3 193 327	3 314 370
<b>1 000ha e mais</b>				
Número .....	3 122	3 235	3 379	3 389
Área (ha) .....	7 506 674	6 882 811	6 816 323	6 948 770
<b>Sem declaração</b>				
Número .....	2	653	297	626
Área (ha) .....	—	—	—	—

FONTE: CENSO AGROPECUÁRIO 1980: Rio Grande do Sul (1984). Rio de Janeiro, IBGE.

Tabela 6

Participação percentual do número e da área dos estabelecimentos rurais,  
por estratos de área, no total do Rio Grande do Sul — 1960-1980

DISCRIMINAÇÃO	1960	1970	1975	1980
Total				
Número .....	100,00	100,00	100,00	100,00
Área (ha) .....	100,00	100,00	100,00	100,00
Menos de 10ha				
Número .....	26,34	34,65	32,60	33,91
Área (ha) .....	2,43	3,58	3,25	3,28
10 — 20ha				
Número .....	28,97	28,07	28,03	27,74
Área (ha) .....	6,94	8,25	7,67	7,56
20 — 50ha				
Número .....	29,89	24,76	25,58	24,38
Área (ha) .....	15,26	15,48	14,98	14,18
50 — 100ha				
Número .....	7,53	5,94	6,55	6,45
Área (ha) .....	8,81	8,61	8,80	8,61
100 — 500ha				
Número .....	5,46	4,97	5,48	5,67
Área (ha) .....	19,96	22,56	23,00	23,71
500 — 1 000ha				
Número .....	0,99	0,85	0,98	1,01
Área (ha) .....	11,94	12,61	13,49	13,78
1 000ha e mais				
Número .....	0,82	0,63	0,72	0,71
Área (ha) .....	34,66	28,91	28,81	28,88
Sem declaração				
Número .....	0,00	0,13	0,06	0,13
Área (ha) .....	—	—	—	—

FONTE DOS DADOS BRUTOS: Tabela 5.

Verifica-se aí que os estabelecimentos menores (menos de 10ha) atingiam, na década em análise, cerca de 33% dos estabelecimentos agropecuários, embora se apropriassem, em média, de tão-somente 3,58% da área total. Esses estabelecimentos são, todavia, importantes detentores de mão-de-obra, abrigando mais do que a quarta parte do pessoal ocupado na agricultura, sendo que praticamente a totalidade dessa força de trabalho se constitui em mão-de-obra familiar não remunerada.

No que se refere aos estabelecimentos de 10 a 20 hectares de área, a situação é muito semelhante a do estrato anterior, apenas se destacando sua participação um pouco mais significativa na área apropriada (8,25% em 1970 e 7,56% em 1980).

O importante a reter, nesse particular, é a expressiva participação desses segmentos na agricultura gaúcha e sua peculiar inserção neste contexto. No que respeita ao último aspecto, observa-se que esses estabelecimentos, ao não terem condições, em geral, de aumentar sua escala de produção via compra de novas terras ou mesmo de arrendamento, resistem à expropriação graças à utilização intensa do único "capital" de que dispõem, o prolongamento da jornada de trabalho do pequeno proprietário e de sua família.

Quanto à participação, os trabalhadores rurais que estariam nessas condições abrigados nos estabelecimentos até 20ha aglutinam, em média, ao longo do período censitário pesquisado, 54,54% do pessoal ocupado na agricultura, 61,66% do total dos estabelecimentos agropecuários e 11,19% da área total, enquanto os estabelecimentos acima de 500ha perfazem o percentual médio de 43% da área total. Em números absolutos, o pessoal ocupado mencionado representaria, em média, a importante cifra de 923.112 em um total médio de 1.695.992 pessoas ocupadas.

Estes últimos números comprovam uma alta concentração de população nos estratos de propriedade com até 20ha. E, como as possibilidades de reprodução dessas famílias como pequenos produtores rurais são precárias, os que conseguem atingir um patamar tecnológico mínimo e, mesmo assim, conservar a posse ou propriedade da terra mantêm-se graças ao uso de várias estratégias de sobrevivência. São, portanto, unidades de produção instáveis, e seus integrantes, como ainda têm necessidade de complementar suas rendas como assalariados sazonais, não podem ser considerados pequenos proprietários em condições de evoluir capitalisticamente, mas, sim, meros assalariados disfarçados (subempregados).<sup>8</sup>

Assim, dependendo do tipo de articulação com o capital, a pequena produção rural desaparece — expropriação — ou mantêm-se, porém sem possibilidade de se capitalizar, tendo, ainda, necessidade de complementar sua reprodução mediante o assalariamento sazonal. Portanto, o pequeno produtor é um trabalhador para o capital, um assalariado indireto, ou seja, quando expulso do campo, ele se marginaliza; quando não, mantêm-se como assalariado disfarçado.

---

<sup>8</sup> Estudos enfocando a pequena produção empobrecida devido às dificuldades de reprodução e acumulação têm sido realizados por diversos autores. Entre os principais, destacam-se: Martins (1983); Follmann (1979); Peixoto (1979); Santos (1985); Kageyama (1982); Lopes (1978); Wanderley (1979); Comissão Pastoral da Terra/RS (1980).

A percepção desse destino obriga-os a lutar pela busca e pela manutenção de um pedaço de terra, pois o acesso à mesma continua sendo a condição fundamental de reprodução das suas condições de trabalho e de vida, à medida que, sem a terra, não há possibilidade de obter crédito de custeio, e, sem ela titulada, não existe maneira de conseguir crédito de capital. Portanto, a luta dos trabalhadores rurais pela reforma agrária não é uma reivindicação apenas por um pedaço de terra, mas envolve também toda uma gama de outras reivindicações.

E é exatamente por isso que ela unifica todos os interesses das várias categorias de trabalhadores do campo, desde os sem-terra até os pequenos produtores empobrecidos.

Para essa primeira categoria, os sem-terra, considerados desempregados agrícolas, a principal reivindicação não envolve somente a luta por um pedaço de terra, mas também as outras lutas como: aplicação e fiscalização no cumprimento da legislação trabalhista no campo, previdência social, garantia de produção e comercialização dos seus produtos, crédito agrícola, etc. Para a outra categoria mencionada, a luta pela reforma agrária busca condições adequadas de produção (controle sobre meios de produção de que dispõe) e de comercialização, isto é, preços mínimos compensadores para o pequeno produtor rural *vis-à-vis* aos seus custos de produção. Isso porque esse tipo de pequena produção, ao ter baixa produtividade, vende o seu produto por um preço inferior ao custo para produzi-lo.

A política agrícola da Nova República, ao instituir o Plano Cruzado, de alguma maneira, se propôs a atender essa reivindicação ao dar ênfase à produção de alimentos (notadamente, a produção de grãos para consumo interno), ao aumento da rede de armazenagem, aos preços mínimos plurianuais, à irrigação, a uma fonte de financiamento destinada especialmente para a agricultura (caderneta de poupança rural), etc., o que significa, em síntese, aumento da produção de alimentos e dos níveis de produtividade. Resta ainda saber se essa matriz tecnológica irá apoiar-se em uma agricultura baseada em pequenos produtores rurais ou na grande empresa capitalista. Ou seja, **qual será a via capitalista que determinará os novos rumos da agricultura brasileira**. Evidentemente, é a luta no campo político que irá determinar esses rumos. Nesse sentido, as enormes dificuldades que está encontrando o Governo para levar adiante o Projeto de Implantação da Reforma Agrária demonstram a força política dos setores interessados no seu fracasso. Isto porque a reforma agrária proposta pela burguesia se coloca como trajetória do capital para tutelar e se assehorar de toda posição na luta pela terra.

De qualquer forma, se sair vitoriosa a reforma agrária preconizada pelo Estatuto da Terra, nós teremos uma eliminação do latifúndio improdutivo mediante sua transformação e modernização, ou seja, haverá um fortalecimento da empresa capitalista, assim como haverá a possibilidade de acabar com os focos de tensão nas zonas de conflito de terras. Por outro lado, a reforma agrária constituir-se-á, sem dúvida nenhuma, em grande promotora de emprego e de aumento da produção de alimentos.

Enfim, a reforma agrária abre a possibilidade de uma integração da força de trabalho ao circuito produtivo, assumindo, portanto, um caráter fundamentalmente social.

## 4 - Considerações finais

Para concluir, gostaríamos de enfatizar algumas considerações. Em primeiro lugar, cabe destacar os dados do censo agropecuário. Eles mostram que a participação relativa da mão-de-obra familiar no total do pessoal ocupado é ainda muito expressiva, podendo levar a pensar, com esse feito, que as relações de produção no campo ainda conservam as características de uma empresa familiar. Essa situação permanece apesar da intensa modernização capitalista ocorrida nas últimas décadas, a qual não só não eliminou as relações de produção do tipo camponês, como, ainda, pode ter reforçado esse tipo de produção.

É precisamente em torno dessa questão que tem girado o debate nos últimos tempos, demonstrando, com isso, que a polêmica sobre se o acelerado processo de modernização capitalista se inclinou pela preservação de um campesinato tecnificado ou propiciou sua diferenciação em classes é ainda muito controversa.

Sem pretender dar soluções a um tema que está pouco estudado, pensamos que a pequena produção colonial do Rio Grande do Sul, mesmo mantendo a organização do trabalho baseada quase que exclusivamente na atividade familiar, com pouco ou sem nenhum trabalho assalariado, não caracteriza uma camada de camponeses tecnificados. Suas características produtivas não lhe dão condições de fugir da esfera de subordinação à acumulação capitalista e de uma crescente inserção no mercado. Isto porque, com a modernização recente da agricultura gaúcha, é a lógica capitalista que determina o destino da produção e o próprio processo produtivo.

As formas atrasadas de produção que, todavia, persistem na agricultura brasileira em geral e na gaúcha em particular fazem parte do próprio movimento heterogêneo do capital em países periféricos. Nesses países, nos quais o Brasil se inclui, o movimento do capital na agricultura caracteriza-se pela não-eliminação brusca das antigas relações de trabalho, ao contrário, gradativamente transforma as formas de produção preexistentes e as adapta a suas necessidades de acumulação.

Quanto ao fato de a expansão capitalista não ter conseguido modificar integralmente as formas atrasadas de produção, não resta dúvida de que o pano de fundo é a forma de apropriação histórica da terra, com base na Lei de Terras de 1850, que cria, por imposição legal, o monopólio. A partir daí, a terra afasta-se de sua condição de meio de produção fundamental para tornar-se reserva de valor. O que pode estar interessando ao capitalista, a partir desse momento, não é mais a contratação de trabalho assalariado e de meios de produção para fazer a terra produzir, mas a expectativa de ganhos futuros. Evidentemente, essa situação se torna mais clara na etapa de capitalismo monopolista e de hegemonia do capital financeiro, onde suas formas parasitárias de expansão são mais flagrantes.

No Rio Grande do Sul, o processo de modernização acelerada da agricultura deu-se, principalmente, com o advento da cultura da soja. Isto porque, diferentemente das outras culturas empresariais, na sua implantação, participaram todos os agentes primários e secundários — o Estado, o grande capital industrial, o bancário e o comercial, os grandes, médios e pequenos produtores e as cooperativas — responsáveis pelo desenvolvimento recente da agricultura.

Com a consolidação do complexo soja no Estado, a matriz produtiva da agricultura torna-se uma grande consumidora de insumos industriais, além de maquinarias e implementos agrícolas.

Tal situação vai determinar um novo modo de inserção do produtor colonial no mercado. Se, anteriormente, essa inserção se operava através da venda dos excedentes físicos de sua produção com a finalidade de adquirir os bens complementares à subsistência do grupo familiar, agora se opera em função de uma nova integração ao mercado, como comprador de insumos com função produtiva. O resultado disso, por um lado, é uma desagregação da produção colonial com a perda de autonomia do produtor independente que até agora operava com uma específica relação de trabalho e, por outro lado, em consequência da monetarização dos custos, a integração completa do produtor colonial ao circuito do capital.

Assim, ao plantar soja, o produtor colonial tem que utilizar, para esse cultivo, a pouca terra que dispõe, diminuindo a área plantada com outras culturas. Além disso, o seu cultivo precisa da utilização intensiva de fertilizantes, corretivos e defensivos industriais e de mecanização, sob pena de não atingir os níveis de produtividade requeridos pela dita cultura. A solução aparente seria o aumento da sua escala de produção, no entanto o alto preço que adquire a terra, consequência da sua situação de monopólio, e a introdução do progresso técnico tornam a pequena produção de baixo nível tecnológico instável e sujeita à expropriação.

De todo modo, não resta dúvida de que, com a consolidação, no Estado, da monocultura da soja, as relações de produção do campo se modificam. Um de seus aspectos mais cruciais talvez seja a mudança na técnica de cultivo tanto das unidades de produção consideradas pequenas como das médias e grandes, porque dela necessariamente decorrem as demais alterações.

A introdução de inovações técnicas que o cultivo da soja trouxe produziu, no Rio Grande do Sul, entre outros efeitos, um aumento considerável na sazonalidade do emprego rural, tornando-se mais barato para o empregador, a partir desse momento, pagar um salário mais elevado pelo tempo de trabalho efetivo do que manter o trabalhador durante todo o ano na propriedade como assalariado permanente. A relação de trabalho que surge em consequência desse determinado perfil de absorção de mão-de-obra desobriga o empregador do cumprimento da legislação trabalhista do campo. Assim, o assalariado rural, em suas várias modalidades, não se configura como aquele que usufrui determinados direitos próprios do desempenho de sua cidadania, tais como ter carteira de trabalho assinada e receber assistência médico-hospitalar e previdenciária.

Tal situação de expropriação e pobreza no campo gera uma crescente mobilidade dos trabalhadores, refletindo-se no conhecido fenômeno das migrações. Cresce cada vez mais o número de trabalhadores sem terra que, sem condições de serem absorvidos como assalariados nas empresas agrárias e diante da falta de alternativas no setor urbano, têm que trabalhar como itinerantes na agricultura da soja, do trigo e do milho. Como resultado, tem-se observado, nos últimos tempos, o crescimento do número de "vileiros", morando em condições de pobreza absoluta ao redor das cidades do Interior. São trabalhadores rurais que sobrevivem do trabalho agrí-

cola em determinados períodos do ano e, no restante, subsistem como biscateiros no mercado de trabalho urbano, vislumbrando com este tipo de vínculo uma unificação dos mercados urbano e rural.

Em suma, a situação da agricultura gaúcha como se delinea hoje evidencia um aprofundamento no padrão de concentração da terra — haja vista que as propriedades que se subdividiram no recente processo de modernização pós 64 não deixaram de ser grandes, da mesma maneira que as pequenas propriedades que se multiplicaram não deixaram de ser pequenas — e desenvolve-se com base em uma matriz tecnológica que se orienta para o privilegiamento da média e da grande escala de produção, com pouco uso do trabalho assalariado.

A partir daí, desenha-se, como tendência futura, um aumento ainda maior no quadro das migrações rurais para os grandes centros urbanos, reforçando, assim, o número de desempregados e subempregados dessas regiões, uma vez que as migrações rurais agem, na atualidade, como “correias transmissoras” do desemprego e subemprego das áreas de origem para as áreas de destino.

A possibilidade de reverter o quadro que se delinea está intimamente relacionada com a implantação da reforma agrária e com as políticas sociais e de emprego com que a Nova República tem acenado. Evidentemente, é a luta no campo político que irá determinar os novos rumos do desenvolvimento, como também a possibilidade de compatibilizar o crescimento econômico com a obtenção de uma vida digna para o trabalhador, seja ele do campo, seja da cidade.

## Bibliografia

- ARANDIA, Alejandro Kuajara (1985). **O desenvolvimento capitalista e a diferenciação social da pequena produção rural no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, IEPE. (Dissertação apresentada para a obtenção do título de Mestre em Sociologia, mimeo).
- CENSO AGROPECUÁRIO 1970: Rio Grande do Sul (1974). Rio de Janeiro, IBGE.
- CENSO AGROPECUÁRIO 1975: Rio Grande do Sul (1979): Rio de Janeiro, IBGE.
- CENSO AGROPECUÁRIO 1980: Rio Grande do Sul (1984). Rio de Janeiro, IBGE.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA/RS (1980). **Realidade da terra no Rio Grande do Sul**. Caxias do Sul, s.ed. v.2. (mimeo).
- FOLLMANN, José Ivo (1979). Aspectos do processo de favelização em pequenas cidades de regiões de cultivo de soja e trigo no Rio Grande do Sul. **Perspectiva Econômica**, São Leopoldo, UNISINOS, 9(22):53-113. Separata.
- FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA (1978). **A agricultura do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre. (25 Anos de Economia Gaúcha, 3).



- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PADRE LANDELL DE MOURA (1980). **Projeto TEDES**: relatório da 1ª e 2ª etapas. Porto Alegre.
- FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (1980). **Trabalho rural e alternativa metodológica de educação**: 2º relatório de atividades. Rio de Janeiro. p.91. (mimeo).
- KAGEYAMA, Angela A. et alii (1982). **Tecnologia e campesinato**: o caso brasileiro. Brasília, s.ed. (mimeo).
- LENIN, V. I. (1977). **El desarrollo del capitalismo en Russia**. México, Ediciones de Cultura Popular.
- LOPES, Juarez Rubens Brandão (1978). Empresas e produtores no desenvolvimento do capitalismo agrário em São Paulo (1940-1970). **Estudos CEBRAP**, Petrópolis, Vozes, (22):41-110.
- MARTINS, J. S. (1983). **Os camponeses e a política no Brasil**. 2.ed. Petrópolis, Vozes.
- MARX, Karl (1971). **O capital**: crítica da economia política. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira. Livro 1, v.1.
- PEIXOTO, H. et alii (1979). **A soja na pequena produção**: um estudo de caso do Rio Grande do Sul. Brasília, BINAGRI. (Estudos sobre o desenvolvimento agrícola, 9).
- PERSAGRI (s.d.). **Evolução recente do setor agropecuário do Rio Grande do Sul**: 1920/73. /s.l., s.ed./ v.4.
- SANTOS, J. V. T. dos, org. (1985). **Revoluções camponesas na América Latina**. Campinas, UNICAMP.
- VERGOPOULOS, Kostas (1977). Capitalismo disforme (o caso da agricultura no capitalismo). In: AMIR, Samir & VERGOPOULOS, K. **A questão agrária e o capitalismo**. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- WANDERLEY, Maria de Nazareth Bandel (1979). **O camponês**: um trabalhador para o capital; versão preliminar. São Paulo, UNICAMP. (mimeo).